2327/00

237

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/00

PROMOVENTE: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

ASSUNTO: Fica concedido a Srª. HELIANA MALHEIROS DE LEMOS, o título d
CIDADÃ RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa co
munidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 28 MAR 2000

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 28 MAR 2000

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2000

EXPEDIENTE, única 28 MAR 2000

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 28 MAR 2000 - 8x0 - nominal - ausência: Hen

APROVADO 2ª DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº REMETIDA EM / / OF / /

SANÇÃO EM / / DECRETO LEGISLATIVO Nº

VETO

PROMULGAÇÃO

Câmara Municipal Rio das Ostras
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido a Srª. **Heliana Malheiros de Lemos**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador - autor

EXPEDIENTE
Em, 20 MAR 2000

APROVADA
Única
DISCUSSÃO
20 MAR 2000

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido a Srª. HELIANA MALHEIROS DE LEMOS, o título de CIDADÃ RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2000

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2000

Presidente

Relator

Membro